

# UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

## DESPACHO N° 155/2025/SECCONSEPE/CONSEPE

Processo nº 23086.138300/2025-20

Interessado: Coordenação de Processos Seletivos, Diretoria de Convênios e Projetos

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, aprova, *ad referendum* do Consepe, o Acordo de Cooperação Técnica. A parceria se refere ao estabelecimento de condições básicas de cooperação visando exclusivamente à aplicação das provas da Seleção Seriada (SASI) e demais processos seletivos próprios da UFVJM no território dos municípios parceiros, assim como, outros processos idênticos que apresentarem o mesmo objeto, metas, obrigações e metodologia que venham a ser celebrados:

- 23086.138300/2025-20-Município de Itamarandiba
- 23086.139519/2025-46- Município de Araçuaí
- 23086.139873/2025-71-Município de Conceição do Mato Dentro
- 23086.139529/2025-81- Município de Minas Novas
- 23086.139513/2025-79-Município de Almenara
- 23086.139534/2025-94-Município de Turmalina
- 23086.139531/2025-51- Município de Taiobeiras
- 23086.139530/2025-14-Município de Nanuque
- 23086.139520/2025-71- Município de Capelinha

HERON LAIBER BONADIMAN



Documento assinado eletronicamente por **Heron Laiber Bonadiman, Reitor**, em 19/11/2025, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1946048** e o código CRC **6BE52BC6**.